

DECRETO Nº 700/2010

**DISPÕE SOBRE A
RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO
DE CANDIDATO APROVADO
NO CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO CONFORME EDITAL
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES,
PUBLICADO NO JORNAL DA
CIDADE DE 02/07/2008.**

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

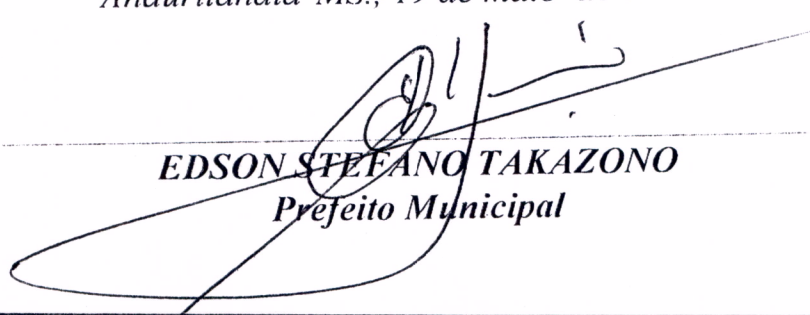
DECRETA:

*Artigo 1º - Fica retificado a partir da presente data o Decreto nº 695/2010 onde equivocadamente nomeia o candidato **Eder de Jesus Pereira - RG Nº 001771083 SSP/MS**, para provimento do cargo de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO"** no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS, devendo passar a constar para provimento do cargo de **"GARI - MASCULINO"** no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.*

Artigo 2º - O presente Decreto de retificação entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 19 de maio de 2010.


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal